

RECEBI
DIA 02/05/25
HORA: 13:30

INDICAÇÃO Nº 101 /2025

APPROVADO

EM: 07/05/25
SESSÃO ORDINÁRIA

AUTOR: Ivan Carlos Dutra

OBJETO: Solicitação de intervenção para drenagem e correção de Pontos Críticos na Linha 2A – Zona Rural

JUSTIFICATIVA:

Considerando o disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, bem como o a artigo 175 da Carta Magna, que estabelece a obrigatoriedade do Poder Público em garantir a infraestrutura necessária ao bem-estar da população;

Considerando ainda o artigo 7º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Buritis, que determina como dever da administração municipal zelar pela manutenção e conservação das vias públicas, garantindo a segurança e a comodidade dos munícipes;

Apresenta-se, por meio desta Indicação, a solicitação de providências urgentes para a correção de Pontos Críticos localizados na Linha 2A, na zona rural deste município. Os referidos pontos contêm valetas que vêm acumulando água constantemente, formando poças que obstruem o tráfego de veículos e dificultam a mobilidade dos moradores locais.

As más condições da estrada têm causado transtornos aos moradores e produtores rurais, dificultando o acesso a serviços essenciais como transporte escolar e atendimento médico, além de prejudicar a economia local. A realização desses serviços é medida urgente e necessária para assegurar o direito de ir e vir da população e fomentar o desenvolvimento da zona rural.

A presente solicitação visa atender ao interesse público e ao princípio constitucional da eficiência administrativa, assegurando que os recursos



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

públicos sejam aplicados de forma a garantir a qualidade de vida, a segurança e a mobilidade urbana da população.

Câmara Municipal de Buritis - RO,
aos dois dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e cinco.



Ivan Carlos Dutra
Presidente CMB